

EM nº 00725/2024 MCOM

Brasília, 9 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.017374/2020-37, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9434/2024/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 14471, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de junho de 2020, a outorga da PROEVES - Promoções em Eventos Sociais (CNPJ nº 40.696.320/0001-42), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Itabuna, estado da Bahia.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dcd0e31a-cf55-4619-85ce-5b621f08f78c>

dcd0e31a-cf55-4619-85ce-5b621f08f78c